



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 172, de 9 de junho de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pela Presidência do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

Considerando a empresa Flowon Medidores Ltda., que solicitou autorização para declaração de conformidade de instrumentos de medição, conforme informações e documentos submetidos a análise, constantes do processo Inmetro nº 0052600.000743/2022-38; e,

Considerando a inexistência de um responsável técnico com competência comprovada para a realização dos ensaios e aplicação dos requisitos técnicos e metrológicos pertinentes ao instrumento de medição de interesse, em desacordo com o art. 3º, § 1º inciso II da Portaria Inmetro nº 295, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias Inmetro/Dimel nº 75, de 14 de fevereiro de 2022 e nº 86, de 25 de fevereiro de 2022, referentes à autorização, em caráter provisório, para emitir declaração de conformidade de instrumentos de medição, concedidas à empresa Flowon Medidores Ltda.

Art. 2º Cancelar, em caráter definitivo, a autorização da empresa Flowon Medidores Ltda. para emitir declaração de conformidade de medidor de volume de água, sob o código nº EAP116.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/06/2022, ÀS 16:46, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1233165** e o código CRC **9DD6FD10**.

